

Resolução nº 661
De 18 de maio de 1995

Torna sem efeito as Resoluções nºs 640 e 641/95.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a contar de 02 de maio de 1995, as Resoluções GPGJ ns 640 e 641, ambas de 25.01.95, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente à delegação de competência para que a Doutora Fernanda Moreira Jorgensen, Promotora de Justiça de 1ª Categoria, matrícula n 179.548, praticasse atos de autorização de despesas, de requisição de transporte aéreo de passageiro ou de carga e outras providências, mantidas, porém, as demais delegações de competência.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo